LEI N.º 1549 - DE 04 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na Divisão de Contabilidade, na forma que especifica.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cr$ 479.500.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

01-ÓRGÃO.: PODER LEGISLATIVO
01-UN.ORÇ.: CORPO LEGISLATIVO
3111 – Pessoal Civil
010100.2.001 – Manut. das Ativ. Legislativas.....Cr$ 2.500.000,00
02-UN.ORÇ.: SECRETARIA DA CÂMARA
3111 – Pessoal Civil
010100.2.001 – Manut. das Ativ. Legislativas.....Cr$ 19.500.000,00
02-ÓRGÃO.: GABINETE DO PREFEITO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3120 – Material de Consumo
0307020.2.002 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cr$ 20.000.000,00
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
0307020.2.002 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cr$ 16.000.000,00
4120 – Equip. e Mat. Permanente
0307020.1.001 – Ampl. dos Equp. e Mat. Permanente.....Cr$ 10.000.000,00
4120 – Equip. e Mat. Permanente
0307323.1.003 – Desapropriações de áreas.....Cr$ 3.000.000,00
02-UN.ORÇ.: SERV. PÚBL. FED E ESTADUAIS
1. Corpo de Bombeiros
3120 – Material de Consumo
06030178.2.009 – Manut. do Corpo de Bombeiros.....Cr$ 2.000.000,00
03-UN.ORÇ.: ASSES. DE PLANEJ. E ENGENHARIA
3120 – Material de Consumo
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
04-ÓRGÃO.: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DIV. MATERIAIS E SERV. GERAIS
3120 – Material de Consumo
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 5.000.000,00
03-UN.ORÇ.: DIVISÃO DE PESSOAL
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 2.000.000,00
05-ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03-UN.ORÇ.: DIV. DE CONTABILIDADE
3120 – Material de Consumo
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 6.000.000,00
06-ÓRGÃO.: DIV. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01-UN.ORÇ.: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
1. Vias Públicas
3120 – Material de Consumo
1058575.2.010 – Manut. das Vias Públicas.....Cr$ 8.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1058575.2.010 – Manut. das Vias Públicas.....Cr$ 500.000,00
03-UN.ORÇ.: LIMPEZA PÚBLICA
3120 – Material de Consumo
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 6.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 3.000.000,00
05-UN.ORÇ.: PARQUES E JARDINS
3132 – Outros Serviços e Encargos
1060328.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 200.000,00
06-UN.ORÇ.: MATADOURO
3132 – Outros Serviços e Encargos
0416097.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 300.000,00
08-UN.ORÇ.: OFICINA MECÂNICA
3120 – Material de Consumo
1607021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1607021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.500.000,00
10-UN.ORÇ.: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3120 – Material de Consumo
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 30.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 45.000.000,00
11-UN.ORÇ.: SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
3132 – Outros Serviços e Encargos
1058575.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
4110 – Obras e Instalações
1058575.1.010 – Pav. Obras de Arte e Serv. Compl.....Cr$ 10.000.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2 – Ensino Pré-escolar
3120 – Material de Consumo
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré-escolar.....Cr$ 4.000.000,00
3 – Setor de Municipal de Al. Escolar
3120 – Material de Consumo
0842427.2.019 – Manut. da Merenda Escolar.....Cr$ 70.000.000,00

06-UN.ORÇ.: COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES
3132 – Outros Serviços e Encargos
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 2.000.000,00
08-ÓRGÃO.: DIV. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UN.ORÇ.: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
3120 – Material de Consumo
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 7.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
3120 – Material de Consumo
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 1.000.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cr$ 7.000.000,00
09-ÓRGÃO.: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPART. DE FINANÇAS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.030 – Contribuições Diversas.....Cr$ 500.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.035 – Manut. do Escritório do DAEE.....Cr$ 2.200.000,00
3233 – Contribuições Correntes
0307021.2.030 – Contribuições Diversas.....Cr$ 300.000,00
3261 – Juros da Dívida Contratada
0308033.2.031 – Encargos da Dívida Pública.....Cr$ 60.000.000,00
4351 – Amortização da dívida contratada
0308033.2.031 – Encargos da Dívida Pública.....Cr$ 130.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES.....Cr$ 479.500.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de crédito – artigo 43 e seus parágrafos, da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, de que trata a Lei n.º 1499, de 22/11/1983, relativamente ao exercício de 1984, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 04 de setembro de 1984.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

MARIA FAUSTA PEDRETTI PESTANA
Chefe do Expediente da Assessoria Jurídica

CM n.º 59/1984